



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1097 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

"Nomeia Leiloeiro Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" ambos da lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º- Nomear o Senhor BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES, leiloeiro para alienação mediante Leilão, dos Bens Públicos Municipais.

Art. 2º- As atribuições do leiloeiro e regulamento do Leilão serão aquelas constantes do edital de Leilão, das quais o nomeado se inteirar e de cujas regras estarão adstritos seus trabalhos.

Parágrafo Único- Os procedimentos atinentes à fase interna do certame poderão ser trasladados do procedimento anteriormente realizado e frustrado com o mesmo objetivo.

Artigo 3º Fica Revogado o Decreto nº 631 de 05 de Agosto de 2016.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 05 DE AGOSTO DE 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal